


ATO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/Nº 39/2019. **PROCESSO** Nº 000.275/2019. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE. **ASSUNTO:** Fornecimento de material gráfico. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 34/2019. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, datado de 18 de outubro de 2019, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **AUTORIZO** a despesa, em conjunto, DIRAD/GELOG na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, no valor de **R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais)**, em favor da empresa FOX PRESS – GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ: 06.186.600/0001-72.

Brasília, 28 de outubro de 2019.



JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto